



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Unidade Gestora: 403200 - Proderj

**TERMO ADITIVO N. 018/2025 À
CENTRO DE TECNOLOGIA DE
EMPRESA CIX CITIZEN EXPERIENCE S.A.,
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DO**

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transformação Digital – SETD, inscrito no CNPJ sob o n. 30.121.578/0001-67, com sede na Rua da Conceição n. 69, 24º e 25º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-011, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Rodrigo Lopes Xavier, portador da Carteira de Identidade n. 105385140, emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n. 075.296.117-98, doravante denominado **GERENCIADOR**, e a empresa **CIX CITIZEN EXPERIENCE S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima n. 2.066, 6º andar, Jardim Paulistamos, São Paulo/SP, CEP: 04451-000, inscrita no CNPJ sob o n. 07.917.303/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Plínio Ripari, portador da Carteira de Identidade n. 9416928, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n. 069.318.168-02, e pelo Sr. Michel Ernesto Setzer, portador da Carteira de Identidade n. 23730022, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 268.610.538-05, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, doravante denominada **FORNECEDORA**, com fundamento no Processo n. SEI-430002/000044/2024, que se regerá pelas disposições da Lei n. 14.133/2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo n. 018/2025 de prorrogação do prazo de vigência e atualização de preços da Ata de Registro de Preços n. 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento:

- (i) a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 004/2024, por 1 (um) ano, relativa à eventual contratação de solução tecnológica de plataforma digital, contemplando portal único com seus respectivos sistemas (módulos) e aplicativo, sistema de governança de dados e indicadores, serviços de customização de software, serviços de consultoria em processos (transformação digital), serviços de treinamento, bem como implantação e gestão de atendimento phygital, especificado no item 1.5.9 do Termo de Referência, com fundamento no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e no subitem 8.2 da Cláusula Oitava da Ata; e
- (ii) atualização dos preços registrados, com fundamento no inciso VI do art. 82 da Lei n. 14.133/2021, e no subitem 6.4.2 da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preço n. 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 1 (um) ano, compreendendo o período de 26/08/2025 a 25/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fica concedida a atualização dos preços registrados, por meio do reajuste de preço, no percentual de 5,351170%, apurado de acordo com a variação acumulada do IPCA-E (informar o índice) divulgado pelo IBGE, referente ao período de julho/2024 a junho/2025, com efeitos a partir do mês de 06/2025, nos termos da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preço n. 004/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Dá-se ao **TERMO ADITIVO** o valor total registrado de **R\$67.231.433,44** (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente aos quantitativos do saldo remanescente dos itens registrados na Ata de Registro de Preços n. 004/2024, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ARP N. 004/2024	SALDO REMANESCENTE SIGA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
1	185177	Licença para Plataforma Digital: até 100 mil habitantes.	UNIDADE	34	19	41.168,82	782.207,58	9.386.490,96
2	185178	Licença para Plataforma Digital: de 100.001 até 200.000 habitantes.	UNIDADE	8	4	77.889,67	311.558,68	3.738.704,16
3	185179	Licença para Plataforma Digital: de 200.001 até 500.000 habitantes.	UNIDADE	4	4	92.966,86	371.867,44	4.462.409,28
4	185180	Licença para Plataforma Digital: de 500.001 até 1 milhão de habitantes.	UNIDADE	2	2	107.719,62	215.439,24	2.585.270,88

5	185181	Serviço de Desenvolvimento de Sistema de Governança de Dados e Indicadores de Transformação Digital.	UNIDADE	1	1	165.533,76	165.533,76	1.986.405,12
6	185182	Serviço de Customização de Software de Plataforma de Transformação Digital.	UST	46.000	40.700	341,19	-	13.886.433,00
7	185183	Serviço de Consultoria em Processos de Transformação Digital.	UST	46.000	40.500	277,09	-	11.222.145,00
8	185184	Serviços de Treinamento da Plataforma de Transformação Digital (até 10 pessoas).	TURMA	96	76	15.554,56	-	1.182.146,56
9	185185	Atendimento Phygital com até 160 atendimentos/dia.	UNIDADE	13	8	195.639,88	1.565.119,04	18.781.428,48
VALOR TOTAL R\$								67.231.433,44

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ora aditada.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma e prazo estipulado no inciso I do art. 94 da Lei n. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei n. 12.527/2011 e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em atenção ao § 2º do art. 2º da Lei estadual n. 5.427/2009.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ
RODRIGO LOPES XAVIER
PRESIDENTE

CIX CITIZEN EXPERIENCE S.A.
PLINIO RIPARI
REPRESENTANTE

CIX CITIZEN EXPERIENCE S.A.
MICHEL ERNESTO SETZER
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

Nome: Samyra dos Santos Freitas
CPF: 172.468.587-25

Nome: Priscilla de Azevedo Gomes
CPF: 122.540.227-17



Documento assinado eletronicamente por MICHEL ERNESTO SETZER, Usuário Externo, em 22/08/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Plínio Ripari, Usuário Externo, em 22/08/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lopes Xavier, Presidente**, em 22/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samyra dos Santos Freitas, Assistente**, em 22/08/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla de Azevedo Gomes, Assessora**, em 22/08/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110228642** e o código CRC **20B6ECAD**.

Referência: Processo nº SEI-430002/000044/2024

SEI nº 110228642

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: